



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>03/08</u> / <u>23</u> Hora <u>10:57</u> Protocolo Nº: <u>94/2023</u> <i>Buena</i>

INDICAÇÃO Nº 21/2023


Autoria da Vereadora: Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel

A vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno em vigor, indicar ao Excelentíssimo João Teodoro Filho prefeito municipal através do setor responsável, a necessidade de se instalar com urgência na Rodovia MT 326 em frente à Lanchonete Sabor de Casa, redutores de velocidade, faixa de pedestre e placas de sinalização.

JUSTIFICATIVA

Como já sabemos, nesse ponto da MT 326, é constante a travessia de pedestres, pois muitas crianças e adultos utilizam o campo para praticar esportes, e também a pista de caminhada, e muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade no perímetro urbano, colocando em risco a vida dessas pessoas que arriscam a travessia, e com a instalação de faixa de pedestres e redutor de velocidade, acreditamos que irá alertar os motoristas e assim estará contribuindo para que não aconteça acidentes.

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 03 de agosto de 2023.


Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel
Vereadora – PSDB